

DECRETO Nº 055,

DE 19 DE JULHO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

DANIEL COPPI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1400 – EXP DA ESTRUT ADM DA SEC DE EDUC, CULT, ESPORTES E LAZER
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 650,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2434 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4642) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1416 – EXP DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4706) R\$ 400,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2517 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5376) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1404 – AMPL OU REF DA ESTRUT FÍSICA DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 650,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1416 – EXP DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4703) R\$ 400,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Projeto 1420 – INFORMÁTICA BÁSICA PARA TODOS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4745) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Projeto 1511 – EXP DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5365) R\$ 100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

Daniel Coppi
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda